

Decreto nº 18/2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL PARA CUMPRIR MANDATO ATÉ 11/08/2021.

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. Decreta:

Publicada em 20 de janeiro de 2021

Art. 1°

Nomear representante dos Órgãos Governamentais e não Governamentais, abaixo relacionado, para compor o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social- CGFMIS, conforme a Lei nº. 1661.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Finanças e Administração

Titular - Aparecida Araújo Fonseca Munhoz

Em substituição á Rosiane Nogueira Escobar Fernandes

Suplente - Rosimare Balbuena de Barros Leite

Em Substituição á Wilson Molina de Brito

Secretaria Municipal de Saúde Titular - Mirela Soncin Ayres

Em Substituição á Marielce da Silva Balta,

REPRESENTANTES	NÃO	GOVERNAMEN [*]	TAIS	CRESS	-	Conselho	Regional	de	Serviço	Social
Titular - Adriana de Lima Maciel										
Em Substituição á l	Paula A	driana Camargo	Peixo	oto						
Suplente: Valquiria I	Evilin N	unes Xavier								
Em Substituição: Ad	anairt	de Lima Maciel								
Associação de Pestalozzi de Jardim										
Titular - Andréa Aparecida Cáceres Machado										
Em Substituição á l	Edvânia	a Barbosa de Ass	is Lec	onel						

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Jardim - MS, 20 de janeiro de 2021.

Clediane Areco Matzenbacher

Prefeita Municipal de Jardim/MS